

PORTARIA IPREM DB 184/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **FERNANDA DE FATIMA BAZZOLI**, portadora do CPF nº *****.301.146-****, matrícula 12608-1, no cargo efetivo de Agente de Saúde Pública - B-75.04, a partir de 22/06/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 22/06/2026.

Pouso Alegre, 20 de julho de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios

